DECRETO MUNICIPAL Nº 3615, 19 DE ABRIL DE 2021.

"APROVA O LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, INCISO VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 346/1995, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e suas alterações pelas Leis nºs 353/95, 523/2000, 553/2001 e 1107/2011;

CONSIDERANDO, o caput do art. 18 da Lei 6.766/79,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado Loteamento denominado "*JARDIM DOS IPÊS*", com área total de 15,8798 ha (quinze hectares, oitenta e sete ares e noventa e oito cotiares), de propriedade da empresa LRPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ N° 25.075.463/0001-43, mediante as Licenças Ambientais, Licença Prévia N°313225/2020, Licença de Instalação N°72109/2020 SEMA/MT, cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a matrícula N° 16.532.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE ABRIL DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 19 de abril de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Empresas	CNPJ	QTD Plantões	Valor Plantão	Valor Total
Pollyane de A. Dias Eireli	35.354.583/0001-33	30	1.400,00	42.000,00

Água Boa, em 19 de abril de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Construção de Ponte no Córrego do Vaú, localizada na Zona Rural do município de Água Boa – MT, referenciada pelas coordenadas geográficas 14°05'10.55"S e 52°19'23.08"O.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Construção de Ponte no Córrego do Galheiro, localizada na Zona Rural do município de Água Boa – MT, referenciada pelas coordenadas geográficas 14°00'55.20"S e 52°36'56.43"O.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Construção de Ponte no Córrego do Galheiro 2, localizada na Zona Rural do município de Água Boa – MT, referenciada pelas coordenadas geográficas 13°59'25.79"S e 52°33'34.43"O.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Construção de Ponte no Córrego do Vanick, localizada na Zona Rural do município de Água Boa – MT, referenciada pelas coordenadas geográficas 13°58'12.87"S e 52°48'16.53"O.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Construção de Ponte no Córrego do Sandu, localizada na Zona Rural do município de Água Boa – MT, referenciada pelas coordenadas geográficas 13°53'03.93"S e 52°47'19.38"O.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Construção de Ponte no Córrego do Vanick II, localizada na Zona Rural do município de Água Boa – MT, referenciada pelas coordenadas geográficas 13°52'51.34"S e 52°49'32.93"O.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 052/2018.

TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 ao Contrato nº. 052/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa WALDERLY GONÇALVES ROSA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Sexta – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA; ficando prorrogado a vigência do pelo período de 12 (doze) meses, até 16 de abril de 2022.

VALOR: R$ 89.970,00 (Oitenta e nove mil e novecentos e setenta reais).

Água Boa-MT, 16 de abril de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3615, 19 DE ABRIL DE 2021.

"APROVA O LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, INCISO VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 346/1995, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e suas alterações pelas Leis nºs 353/95, 523/2000, 553/2001 e 1107/2011;

CONSIDERANDO, o caput do art. 18 da Lei 6.766/79,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado Loteamento denominado *"JARDIM DOS IPÊS"*, com área total de *15,8798 ha (quinze hectares, oitenta e sete ares e noventa e oito cotiares), de propriedade da empresa LRPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ N° 25.075.463/0001-43, mediante as Licenças Ambientais, Licença Prévia N°313225/2020, Licença de Instalação N°72109/2020 SEMA/MT, cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a matrícula N° 16.532.*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE ABRIL DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 19 de abril de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Edital de Retificação e Ratificação nº 02/2016 – UNIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069

De 14 de abril de 2021

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Publico Nº. 001/2016, Edital de Retificação e Ratificação nº 02/